



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº71/2021

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada (CE), que fica pelo presente notificado o representante legal da empresa **Cosmoaward-Unipessoal, Lda**, com última sede conhecida em Urbanização Qtª da Margarida, Lote 4 – R/C Esqº, 8700-509 Olhão, proprietária do veículo marca Opel Corsa B (732X4), matrícula 61-63-IA e quadro n.º W0L000073V3023874, e por se desconhecer o atual paradeiro dos mesmos, que se, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital, o mesmo não for levantado na Polícia Municipal de Olhão, em virtude de ter sido removido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 164º do CE, por se encontrar estacionado na Rua do Ribeiro, junto à Escola Primária da Cavalinha, freguesia e, concelho de Olhão, obstruindo trabalhos municipais urgentes, pondo em perigo a segurança da mesma, assim como a dos trabalhadores municipais, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município. A entrega do veículo depende da prestação da taxa de valor equivalente às despesas de remoção (€ 90) e depósito (€ 24) por cada período de 24 horas ou parte deste período, conforme definido na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na versão atualizada.-----

O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, devendo para tal fazer-se acompanhar do documento Único para efeitos de abate da viatura.-----Para constar se torna público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112 do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município (www.cm-olhao.pt).-----

Olhão, aos 16 de Julho de 2021

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 19 de julho de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de
Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA
RODRIGUES
Dados: 2021.07.19 16:02:43 +01'00'

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues